

PORTARIA CPSMC Nº 116/2024

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

**Concede diária ao empregado público
e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

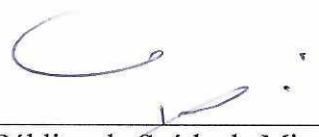
Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I - **Objetivo:** CONCEDER 1(uma) diária no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), á DIALA ALVES DE SOUSA, que participará do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA AS UNIDADES DA REDE SESA, conforme ofício nº 22/2024 da Diretora Luciana Sobreira de Matos.

NOME:	DIALA ALVES DE SOUSA
CARGO:	ENFERMEIRA
LOTAÇÃO:	POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO
DESTINO:	FORTALEZA
PERÍODO:	18 DE SETEMBRO 2024
QUANTIDADE:	1 (UMA)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 374,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 374,00

Art. 2º Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo